

SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 135/01

Aprova qualificação de Agente Comunitário
de Saúde e Equipes de Saúde da Família .

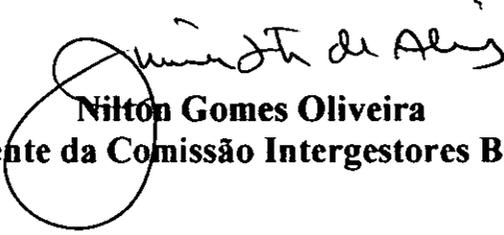
A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar "ad referendum" a CIB que as equipes de ESF dos municípios relacionados na tabela I, em anexo, sejam qualificadas e que os referidos municípios recebam o incentivo do PSF referente ao PAB variável, segundo critérios estabelecidos pela Portaria 157/MS, de 19/02/98

Artigo 2º - Aprovar "ad referendum" a CIB que os municípios relacionados na tabela II, em anexo, qualifiquem e/ ou alterem o número de agentes comunitários de saúde e que recebam o incentivo PAC'S referente ao PAB variável, segundo critérios estabelecidos pela portaria 157/MS, de 19/02/98.

Vitória, 20 de dezembro de 2001.


Nilton Gomes Oliveira

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib135-01

TABELA - I
QUADRO DE QUALIFICAÇÃO DE EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

MUNICÍPIOS	Nº DE ESF A QUALIFICAR	Nº DE ESF EXISTENTE	Nº DE ESF QUE PASSA A EXISTIR	TETO LIMITE DE ESF
Serra	0	3	3	140
Sooretama	0	6	6	8
Alegre	1	9	10	13
Castelo	0	2	2	14
Divino São Lourenço	0	2	2	2
Dores do Rio Preto	0	0	0	3
Muniz Freire	0	8	8	8
Presidente Kennedy	3	0	3	4
Total	4	30	34	

TABELA - II
QUADRO DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

MUNICÍPIOS	Nº DE ACS A QUALIFICAR	Nº DE ACS EXISTENTE	Nº DE ACS QUE PASSA A EXISTIR
Serra	16	52	68
Sooretama	6	32	38
Alegre	0	80	80
Castelo	1	42	43
Divino São Lourenço	1	11	12
Dores do Rio Preto	15	0	15
Muniz Freire	1	48	49
Presidente Kennedy	0	24	24
Total	40	289	329

Obs.: 1 o limite de ACS e ESF é calculado pelo Ministério da Saúde baseado na cobertura mínima de 400 pessoas por ACS e 2400 pessoas por ESF.

Obs.: 2 A cobertura é calculada em cima da média de cobertura mínima (400 pessoas) e máxima (750 pessoas) por ACS; mínima (2400 pessoas) e máxima (4500 pessoas) por ESF, ou seja, cobertura de 575 pessoas por ACS e 3450 por ESF.

